



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**



PORTARIA Nº 000328/2025 – DE 24/02/2025

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, baseado no artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Inciso I, Artigo 2º, da Portaria Municipal nº 0204, de 02 de Maio de 2022, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Rio Bananal, nos termos da Lei Municipal nº 0641/2001, de 14 de Agosto de 2001 e observando o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.677, de 02 de outubro de 2024.

- 02 (dois) representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:

Titular: Adriano Ximenes

Suplente: Marcio Graziano Panzeri

Titular: Micheli Vitoriano Silva

Suplente: Elesandra Xeixas Casagrande

Artigo 2º - Alterar o Inciso III, Artigo 1º, da Portaria Municipal nº 000057, de 04 de Março de 2024, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Rio Bananal, nos termos da Lei Municipal nº 0641/2001, de 14 de Agosto de 2001 e observando o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.677, de 02 de outubro de 2024.

- 02 (dois) representantes dos pais de alunos:

(...)

Suplente: Paulo Sergio Gotardo Bueno

(...)

Suplente: Fernanda Fornazier de Oliveira

Artigo 3º - Observando o disposto no Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 1.677, de 02 de outubro de 2024, os membros mencionados nos artigos anteriores terão seu mandato extinguido em 12 de Abril de 2026.

Artigo 4º - Permanecem os demais membros nomeados pelas Portarias Municipais nº 0204/2022, 000057/2024 e 000356/2024.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a dezoito (18) de fevereiro (dois) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), revogando-se as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Secretária Municipal de Administração